



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 221/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 01 – ANDRÉA LOPES BANDEIRA DELMIRO SANTANA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 222/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005590/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ANDRÉA LOPES BANDEIRA DELMIRO SANTANA, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Química, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 276/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 29 de agosto de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.